



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 008/2025 – GAB/PMMZ.**

O **Prefeito Municipal de Mazagão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335/2013-PMMz.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor, **MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão- MAZAGÃOPREV – AP-NE-3**, Gestor do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**, na função de ordenador de despesas em conjunto com o Diretor Financeiro, **MÁRCIO DA ROSA GARCIA**, dando-lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em contas relativas a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, deliberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos, excetos investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços e autorizar consulta ao SCR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
MAZAGÃO – AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**MANOEL SOUZA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Mazagão